



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 013/CARMOPREV/2014.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal Brasileira de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 010/2014,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, ao servidor ROBERTO MEDEIROS VIANA, Pedreiro, matrícula 368, a partir de 07 de Abril de 2014, com proventos fixados em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) da seguinte forma:

- Proventos de aposentadoria.....	R\$ 349,29.
-Complemento Constitucional.....	R\$ 374,71
TOTAL.....	R\$ 724,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 07 de Abril de 2014.

Lucia Zucheli Baptista Rodrigues.
- Diretora Executiva –